

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



D. oficial nº 113 - 18/06/74

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.126 DE 07 DE JUNHO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua DEPUTADO JOSÉ LÚCIO DE MELO a atual rua Progresso, localizada no bairro do Farol, nesta Capital.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 07 de junho de 1974.

JOÃO SERRAJO FILHO  
Prefeito

CLÁUDIO DE BARROS DAVINO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de junho de 1974.

  
ELIEL ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração